

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EDITAL N° 36 /2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE tornar sem efeito as nomeações publicadas através da Portaria nº 5/2015, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 8 de janeiro de 2015, dos candidatos aprovados no Concurso Público para provimento de cargos de natureza efetiva, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), regido pelo Edital nº 1/2014, DJE de 13.2.14, constantes no Anexo Único deste Edital, em decorrência do não comparecimento no prazo, nos termos do art. 18 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e pedidos de final de lista.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de abril de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado Ceará

(Republicado por incorreção)

Anexo Único do Edital nº36 /2015

Clas

Cargo / Área / Especialidade

Candidato

Ocorrência

Processo

36^a

Técnico Judiciário / Judiciária

Iranildo da Silva Lima

Pedido de Final de lista

8501223-25.2015.8.06.0000

Vaga para deficiente

4^a

Analista Judiciário / Judiciária

Luiz Felipe Malta Montenegro

Não comparecimento no prazo legal

1^a

Analista Judiciário / Execução de Mandados

Erica Cléa Barros de lima

Pedido de Final de Lista

8500697-58.2015.8.06.0000

EDITAL N° 43/2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, atendendo ao disposto nos arts. 93, II, alínea "b", III e X , da Constituição Federal, combinado com o art. 96, inciso II, alínea "b", da Constituição Estadual e arts. 185 e 513-B, *caput*, todos da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 - Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará -, este último com nova redação dada pela Lei Estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra vago na Entrância FINAL O CARGO DE JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE JUAZEIRO NORTE, a ser preenchidos pelo critério de ANTIGUIDADE, conforme classificação promovida pela Portarias nº 888/2015, tendo em vista a promoção do Dr. José Mauro Lima Feitosa.

Os Juízes de Direito, com exercício na Entrância Intermediária, que integram as quintas partes da Lista de Antiguidade, abaixo publicada, que desejarem PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE para o cargo acima indicado, poderão requerê-la ao Tribunal, no prazo de dez (10) dias, contado do primeiro dia útil após a data da publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará, fazendo juntada das certidões de quitação de suas obrigações perante à Corregedoria Geral da Justiça e ao Conselho Superior da Magistratura.

Fica desde já esclarecido e estabelecido que as eventuais inscrições relacionadas com os Magistrados componentes destas quintas partes ficam condicionadas ao desinteresse dos integrantes das quintas partes preferenciais, a primeira, inclusive, aos quais é garantida, pela ordem, a prioridade.

LISTA DE ANTIGUIDADE – ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA

QUINTO	POSIÇÃO	MAGISTRADO	VARAS
1	1	João Dantas Carvalho	2 ^a Vara de Limoeiro do Norte

LISTA DE ANTIGUIDADE – ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA			
QUINTO	POSIÇÃO	MAGISTRADO	VARAS
1	2	Sandra Oliveira Fernandes	JECC de Aquiraz
1	3	Francisco José Mazza Siqueira	2ª Vara do Crato
1	4	José Acelino Jácome de Carvalho	2ª Vara de Juazeiro do Norte
1	5	Antônio Josimar Almeida Alves	1ª Vara de Canindé
1	6	Whoseemberg de Moraes Ferreira	Beberibe
1	7	Gúcio Carvalho Coelho	2ª Vara Cível de Juazeiro do Norte
1	8	Cláudio Ibiapina	1ª Vara de Pacatuba
1	9	Lúcio Alves Cavalcante	Ipú
1	10	Carlos Ademá da Rocha	Juiz Auxiliar de Iguatu - 2ª Zona Judiciária
1	11	Solange Menezes Holanda	2ª Vara de Pacatuba
1	12	Francisco das Chagas Gomes	2ª Vara de Aquiraz
1	13	Gesilia Pacheco Cavalcanti	2ª Vara de Maranguape
1	14	Cláudio Augusto Marques de Sales	1ª Vara de Pacajús
1	15	José Batista de Andrade	3ª Vara do Crato
1	16	Rogério Henrique do Nascimento	1ª Vara de Camocim
1	17	Gustavo Henrique Cardoso Cavalcante	Aracoiaba
1	18	Maria do Socorro Montezuma Bulcão	3ª Vara de Maranguape
1	19	Adriano Pontes Aragão	JECC de Tauá
1	20	Antônio Cristiano de Carvalho Magalhães	Uruburetama
1	21	Ricardo Emídio de Aquino Nogueira	São Gonçalo do Amarante
1	22	Ricardo Alexandre da Silva Costa	JECC de Iguatu
1	23	Suyane Macedo de Lucena	JECC de Aracati
2	24	Paulo Sérgio dos Reis	2ª Vara de Canindé
2	25	José Ricardo Costa D'Almeida	JECC de Itapipoca
2	26	José Flávio Bezerra de Moraes	4ª Vara do Crato
2	27	Renato Belo Vianna Velloso	1ª Vara do Crato
2	28	Ana Kayrena da Silva Freitas	1ª Vara de Cascavel
2	29	Carlos Eduardo de Oliveira Holanda Júnior	1ª Vara de Itapajé
2	30	Fabiana Silva Félix da Rocha	1ª Vara de Baturité
2	31	Fábricio Vasconcelos Mazza	2ª Vara de Quixeramobim
2	32	Túlio Eugênio dos Santos	Lavras da Mangabeira
2	33	Candice Arruda Vasconcelos	Ubajara
2	34	Luiz Augusto de Vasconcelos	JECC de Tianguá
2	35	Alexandre Santos Bezerra Sá	Aracati 2ª Vara
2	36	José Cleber Moura do Nascimento	São Benedito

LISTA DE ANTIGUIDADE – ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA			
QUINTO	POSIÇÃO	MAGISTRADO	VARAS
2	37	Cleber de Castro Cruz	1ª Vara de Quixadá
2	38	Rommel Moreira Conrado	2ª Vara de Cascavel
2	39	Raimundo Lucena Neto	1ª Vara de Russas
2	40	Moisés Brisamar Freire	Juiz Aux. de Tianguá – 8ª Zona Judiciária
2	41	Cleiriane Lima Frotta	Juíza Aux. de Tianguá – 8ª Zona Judiciária
3	42	David Fortuna da Mata	JECC de Lavras da Mangabeira
3	43	Fabiano Damasceno Maia	3ª Vara de Quixadá
3	44	Tácio Gurgel Barreto	Juiz Aux. de Russas – 4ª Zona Judiciária
3	45	Roberta Ponte Marques Maia	2ª Vara de Tauá
3	46	Leonardo Afonso Franco de Freitas	2ª Vara de Barbalha
3	47	Luciano Nunes Maia Freire	3ª Vara de Tauá
3	48	Mônica Lima Chaves	1ª Vara de Aquiraz
3	49	Flávia Pessoa Maciel	2ª Vara de Eusébio
3	50	Marilia Lima Leitão Fontoura	1ª Vara de Maranguape
3	51	Ángelo Bianco Vettorazzi	JECC de Crato
3	52	Henrique Botelho Romcy	1ª Vara de Eusébio
3	53	Regma Aguiar Dias Janebro	2ª Vara de Pacajús
3	54	Felipe Augusto Rola Pergentino Maia	1ª Vara de Morada Nova
3	55	Flávia Setúbal de Sousa Duarte	1ª Vara de Limoeiro do Norte
3	56	Jamyerson Câmara Bezerra	3ª Vara de Aracati
4	57	Welton José da Silva Favacho	2ª Vara de Massapê
4	58	Alexsandra Lacerda Batista Brito	1ª Vara de Barbalha
4	59	Fabricia Ferreira de Freitas	1ª Vara de Quixeramobim
4	60	Ana Celina Monte Studart Gurgel Carneiro	1ª Vara de Aracati
4	61	Aldenor Sombra de Oliveira	1ª Vara de Massapê
4	62	Renata Santos Nadyer Barbosa	3ª Vara de Itapipoca
4	63	Antônio Carneiro Roberto	3ª Vara de Tianguá
4	64	Agenor Studart Neto	JECC de Senador Pompeu
4	65	Danielle Estevam Albuquerque	2ª Vara de Itapajé
4	66	José Valdecy Braga de Sousa	1ª Vara de Santa Quitéria
4	67	Welthon Alves de Mesquita	Vara Única de Cedro
4	68	Ricardo Bruno Fontenelle	3ª Vara de Morada Nova
5	69	Rômulo Veras Holanda	5ª Vara do Crato
5	70	Samara de Almeida Cabral	1ª Vara de Itapipoca
5	71	Gerana Celly Dantas da Cunha Veríssimo	2ª Vara de Morada Nova

LISTA DE ANTIGUIDADE – ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA			
QUINTO	POSIÇÃO	MAGISTRADO	VARAS
5	72	Sâmea Freitas da Silveira	3ª Vara de Limoeiro do Norte
5	73	Roberto Nogueira Feijó	Juiz Aux. de Quixadá – 3ª Zona Judiciária
5	74	Gonçalo Benício de Melo Neto	2ª Vara de Itapipoca
5	75	Alisson do Valle Simeão	Juiz Aux. de Tianguá – 8ª Zona Judiciária
5	76	Luís Eduardo Girão Mota	Juiz Aux. de Iguatu – 2ª Zona Judiciária
5	77	Josué de Sousa Lima Júnior	1ª Vara de Iguatu
6	78	Rejane Eire Fernandes Alves	3ª Vara de Eusébio
6	79	Ana Cláudia Gomes de Melo	2ª Vara de Quixadá
6	80	Rafael Lopes do Amaral	Vara Única da Comarca de Viçosa do Ceará
6	81	Magno Rocha Thé Mota	Juiz Aux. de Russas – 4ª Zona Judiciária
6	82	Patricia Fernanda Toledo Rodrigues	JECC de Baturité
6	83	Hyldon Masters Cavalcante Costa	Juiz Aux. Iguatu – 2ª Zona Judiciária
6	84	Renato Esmeraldo Paes	Barbalha 3ª Vara
7	85	Francisco Gladysson Pontes Filho	JECC de Quixadá
7	86	Katherine Martins da Costa	Santa Quitéria 2ª Vara
7	87	Cláudia Waleska Mattos Mascarenhas	Granja 2ª Vara
7	88	Jorge Cruz de Carvalho	Brejo Santo 1ª Vara
7	89	José Hercy Ponte de Alencar	Crateús 2ª Vara
7	90	Ana Celiá Pinho Carneiro	Juiz Aux. – 3ª Zona Judiciária - Quixadá
8	91	Eduardo Braga Rocha	Tianguá 1ª Vara
8	92	Denys Karol Martins Santana	Tianguá 2ª Vara
8	93	Sérgio Augusto Furtado Neto Viana	Juiz Aux. de Russas – 4ª Zona Judiciária - Russas
8	94	Tiago Dias da Silva	Juiz Aux. de Russas – 9ª Zona Judiciária - Crateús
8	95	Abrão Tiago Costa e Melo	Russas 2ª Vara
9	96	Adriano Ribeiro Furtado Barbosa	Juiz Aux. de Quixadá – 3ª Zona Judiciária - Quixadá
9	97	Antônio Washington Frota	Camocim 2ª Vara
9	98	João Pimentel Brito	Aurora
9	99	Bruno Gomes Benigno Sobral	Icó JECC
10	100	Carlos Henrique Neves Gondim	Boa Viagem 1ª Vara
10	101	Saulo Gonçalves Santos	Mombaça 1ª Vara
10	102	Larissa Braga Costa de Oliveira	Mombaça 2ª Vara
11	103	Izabela Mendonça Alexandre de Freitas	Iguatu 3ª Vara
11	104	Ronald Neves Pereira	Várzea Alegre 2ª Vara

LISTA DE ANTIGUIDADE – ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA			
QUINTO	POSIÇÃO	MAGISTRADO	VARAS
12	105	Paulo Santiago de Andrade Silva e Castro	Independência
12	106	Giselli Lima de Sousa	Tauá 1ª Vara
13	107	David Melo Teixeira Sousa	Várzea Alegre 2ª Vara
13	108	Ticiane Silveira Melo	Granja 1ª Várzea Alegre 2ª Vara
14	109	Wildemberg Ferreira de Sousa	Senador Pompeu
15	110	Ana Carolina Montenegro Cavalcanti	Iguatu 2ª Vara
16	111	Francisco Ireilton Bezerra Freire	Icó
17	112	Marcos Aurélio Marques Nogueira	Crateús 3ª Vara

DADO E PASSADO NA SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 de abril de 2015.

EU, Francisca Célia Gomes Rodrigues, Diretora de Divisão, o fiz.

SUBSCREVO: PEDRO HENRIQUE GÊNOVA DE CASTRO, Secretário Geral.

VISTO: MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE, PRESIDENTE.

EDITAL N° 44/2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, atendendo ao disposto nos arts. 93, II, alínea “b”, III, IV, IX e X, da Constituição Federal, combinado com o art. 96, inciso II, alínea “b”, da Constituição Estadual e arts. 169, § 3º, 170 e 513-B, *caput*, todos da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 - Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará -, este último com nova redação dada pela Lei Estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009, e ainda de acordo com a Resolução nº 08, de 3 de maio de 2010, publicada em 28 de maio de 2010, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que dispõe sobre a aferição do merecimento para promoção ou remoção de magistrados e acesso ao Tribunal de Justiça, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra vago na Entrância Final O CARGO DE JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA, a ser preenchido pelo critério de MERECIMENTO, conforme classificação promovida pela Portaria nº 888/2015, tendo em vista a promoção do Dr. José Coutinho Tomaz Filho.

Os Juízes de Direito, com exercício na Entrância Final que integram as quintas partes da lista de antiguidade, abaixo relacionados, que desejarem REMOÇÃO, poderão requerê-lo ao Tribunal de Justiça, no prazo de dez (10) dias, a partir do primeiro dia útil após a publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

Fica desde já esclarecido e estabelecido que as eventuais inscrições relacionadas com os Magistrados componentes destas quintas partes ficam condicionadas ao desinteresse dos integrantes das quintas partes preferenciais, a primeira, inclusive, aos quais é garantida, pela ordem, a prioridade.

LISTA DE ANTIGUIDADE – ENTRÂNCIA FINAL			
QUINTO	POSIÇÃO	MAGISTRADO	VARAS
1	1	LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES	2ª VARA DE EXEC. FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA
1	2	FRANCISCO MARTÔNIO PONTES DE VASCONCELOS	3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
1	3	FRANCISCO CARNEIRO LIMA	4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
1	4	CARLOS ALBERTO SÁ DA SILVEIRA	6ª VARA CÍVEL
1	5	JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA	5ª VARA CÍVEL
1	6	MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA	17ª VARA CRIMINAL
1	7	ANTÔNIO PADUA SILVA	5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
1	8	MARIA DO LIVRAMENTO MAGALHÃES	19ª UNIDADE DO JECC DE FORTALEZA
1	9	MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL	VARA DE PENAS ALTERNATIVAS E HABEAS CORPUS
1	10	FRANCISCO DAS CHAGAS BARRETO ALVES	2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
1	11	NISMAR BELARMINO PEREIRA	5ª VARA DA FAZENDA